

Ata n.º 6/2024

No dia 23 de abril de 2024 reuniu extraordinariamente, pelas 15h00 e por meios telemáticos (Zoom), o Conselho Geral (CG) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL).

Estiveram presentes os seguintes membros: Doutora Maria Luisa Ferreira, que presidiu; as/os Professoras/es Doutoradas/es, João Carlos Goes, que saiu pelas 17h30, Pedro Viana Baptista, Fernando Bação, que saiu pelas 17h, Paulo Pereira, Ana Petronilho, Jaime Branco, José Neves, Marcos Painho, Ana Isabel Domingos, que saiu pelas 17h, e Lígia Saraiva; os Estudantes empossados na presente reunião, reunidos na Sala do Círculo da Reitoria; e os Membros Externos António Guterres, Bárbara Bulhosa, que saiu pelas 16h50, e João Dias, que saiu pelas 16h20.

Justificaram previamente a ausência os seguintes membros: Professoras/es Doutoradas/es Julian Perelman, Nuno Severiano Teixeira, Antonieta Cunha e Sá, Cristina Nogueira da Silva; o funcionário não docente e não investigador, Dr. Pedro Rodrigues; e os Membros Externos, Paula Martins de Jesus e Rita Nabeiro. Não justificou previamente a ausência o membro Miguel Pina Martins.

O Senhor Conselheiro Mark Deputter não esteve presente por ter apresentado declaração de renúncia às suas funções de membro do CG.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Votação da proposta de revisão dos Estatutos da UNL;
2. Aprovação do Calendário e método do processo de revisão dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa (Documento 1).

Para efeito da redação da ata, esteve presente o Mestre Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Ponto Prévio: Tomada de posse dos representantes dos Estudantes Inês da Costa Palma, João Tiago Menezes Ferreira, Débora Nicole Marante Nunes Torres e Inês Gameiro Rito Antunes Moreira

Em momento prévio à reunião, a Senhora Presidente empossou, em sessão pública, os Estudantes Inês da Costa Palma, João Tiago Menezes Ferreira, Débora Nicole Marante Nunes Torres e Inês Gameiro Rito Antunes Moreira na qualidade de membros eleitos em representação dos Estudantes, conforme estatuído no artigo 18.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9779/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro de 2017.

Seguidamente, por solicitação da Senhora Presidente, cada um dos Senhores/as Conselheiros/as empossados apresentou-se perante os presentes, sumariando o seu percurso curricular - unidade orgânica (UO), curso e ciclo de estudos - e de participação académica e motivação para participarem no CG.

Ponto 1: Votação da proposta de revisão dos Estatutos da UNL

Iniciada a reunião, a Senhora Presidente deu a palavra aos presentes relativamente ao tema da presente reunião, o procedimento de revisão dos Estatutos da UNL.

A Senhora Conselheira Inês Moreira solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de se proceder a uma revisão estatutária. A Senhora Presidente esclareceu ao solicitado contextualizando os antecedentes que, no seio do CG, espoletaram essa necessidade: (i) a particular problemática inerente à norma ínsita no artigo 41.º, n.º 5, dos Estatutos da UNL e a sua compatibilização com os textos estatutários de cada UO; (ii) o propósito de olhar para os Estatutos de uma forma crítica procedendo-se a uma auscultação da comunidade académica; (iii) criação da Comissão de Revisão dos Estatutos aprovada em reunião do CG de 14 de dezembro de 2022, integrada pelos Senhores Conselheiros José Neves, que preside, Pedro Rodrigues e João Vassal, cujo mandato, enquanto membro do CG, cessou entretanto.

Sucedeu-se um largo debate em que intervieram os/as seguintes Senhores/as Conselheiros: Jaime Branco, Paulo Pereira, Senhora Presidente, José Neves, Pedro Viana Baptista, Marco Painho, Inês Moreira, João Ferreira, Ana Petronilho. Foram abordados e discutidos, entre outros, os seguintes temas: (i) a oportunidade, o sentido e os objetivos gerais da revisão ordinária que se pretende empreender; (ii) os precedentes relativos ao intento de realização de uma revisão extraordinária; (iii) o parecer jurídico que identificou antinomias constitucionais nos Estatutos da Faculdade de Economia/Nova SBE e do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação/NOVA IMS; (iv) a recomendação do CG aprovada na reunião de 14 de dezembro de 2022 e o despacho reitoral a determinar às UO a adequação dos seus Estatutos; (v) a articulação entre a revisão estatutária e a anunciada revisão do RJIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior); (vi) a sinalização, em período de campanha eleitoral, pela necessidade de revisão dos Estatutos efetuada por ambas as listas concorrentes; (vii) o labor desenvolvido pela Comissão de Revisão dos Estatutos, em particular, a preparação de um formulário de inquérito a endereçar a um conjunto de-membros da Universidade.

Durante o debate, o Senhor Conselheiro Jaime Branco frisou as suas dúvidas sobre a oportunidade de uma revisão estatutária, considerando que se deve aguardar pela revisão do RJIES. O Senhor Conselheiro José Neves salientou que, decorridos quatro anos após a publicação dos Estatutos, qualquer membro do CG possui o poder de iniciativa de revisão estatutária, o que não significa que a revisão ocorra efetivamente, pois a proposta de alteração carece de ser submetida a votação. O Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista apelou à necessidade de, previamente a se encetar um procedimento de revisão, serem identificadas as matérias estatutárias centrais carecidas de alteração. A Senhora Presidente e o Senhor Conselheiro José Neves sublinharam a importância de auscultar a comunidade académica de forma a se almejar essa identificação.

Findo o debate, a Senhora Presidente sufragou os presentes sobre a concordância, ou não, em dar início um procedimento de revisão estatutária. Pese, no entanto, que dado que passaram 4 anos sobre a publicação do Estatutos, qualquer membro do CG pode propor a sua revisão. No entanto, como salientado por muito dos Senhores Conselheiros durante a discussão é importante uma visão integrada da revisão. Votaram contra os/as Senhores Conselheiros Jaime Branco, Marco Painho, Débora Torres, Inês Palma, Inês Moreira e João Ferreira (6 votos contra). Absteram-se os Senhores Conselheiros Pedro Viana Baptista, Fernando Bação e João Dias (3 abstenções). Votaram a favor os Senhores Conselheiros João Goes, Paulo Pereira, Ana Petronilho, José Neves, Ana Isabel Domingos, Lígia Saraiva, António Guterres, Bárbara Bulhosa e a Senhora Presidente (9 votos a favor). A deliberação sobre iniciar um procedimento de revisão não foi aprovada por não reunir, nos termos do artigo 12.º, n.º

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



7, 1.^a parte, dos Estatutos da UNL conjugado com o artigo 32.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, a maioria absoluta dos votos dos membros presentes.

A Senhora Conselheira Inês Moreira apresentou declaração de voto, em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante. Após a votação, o Senhor Conselheiro João Dias ausentou-se da reunião, pelas 16h20.

Ponto 2: Aprovação do Calendário e método do processo de revisão dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa (Documento 1).

O presente ponto teve por objeto o assunto em epígrafe, consubstanciado no documento n.º 1, junto à convocatória da presente reunião, preparado pela Comissão de Revisão dos Estatutos. A Senhora Presidente colocou o referido documento à consideração dos/as Senhores/as Conselheiros/as.

Seguiu-se uma troca de impressões, tendo tomado a palavra os Senhores Conselheiros Jaime Branco, José Neves, Pedro Viana Baptista, Lúgia Saraiva, João Ferreira, Inês Moreira e Paulo Pereira. Em especial, foi apreciado entre os presentes: (i) o resultado da votação ocorrida e a sua (des)necessidade considerando o poder de iniciativa de revisão estatutária titulado por qualquer membro do CG; (ii) a participação dos/as Senhores/as Conselheiros e dos membros da comunidade académica no procedimento de revisão; (iii) o roteiro e a metodologia a adotar de forma a evitar um processo infundável de alteração dos Estatutos. O Senhor Conselheiro José Neves disponibilizou-se a esclarecer e a acolher os novos Senhores/as Conselheiros nos trabalhos da Comissão de Revisão dos Estatutos.

No final, foi consensualizado entre os presentes que a Comissão de Revisão dos Estatutos endereçaria a todos os membros do CG uma proposta de inquérito de auscultação de forma a colher comentários e contributos para a preparação do documento de final a ser enviado aos membros da comunidade UNL identificados no documento n.º 1 anexo à OT da presente reunião. Foi acordado que os Senhores Conselheiros enviariam eventuais comentários ou sugestões até ao dia 5 de maio. Ficou também consensualizado que os contributos colhidos da comunidade UNL seriam laborados em momento prévio à próxima reunião ordinária, agendada para 25 de junho, de modo a poderem ser apresentadas e discutidas propostas consolidadas e fundamentadas.

Durante o presente ponto, ausentaram-se da reunião os Senhores Conselheiros Bárbara Bulhosa, 16h55, Ana Domingos e Fernando Bação, pelas 17h, e João Goes, pelas 17h30.

Nada mais havendo a discutir, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17h35.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luisa Ferreira, e por mim, Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Maria Luisa de Almeida

(Doutora Maria Luisa Ferreira)

R. Oliveira

(Mestre Rafael Oliveira Afonso)

ROA/MR
DAJ/UAR

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt





Declaração de Voto da Senhora Conselheira Inês Moreira

Venho declarar que votei contra o ponto 1 da OT, não por estar manifestamente contra a abertura do processo em causa, mas por não me ter sido disponibilizado em tempo útil a convocatória e ordem de trabalho, atas de 2024 e documentação a ser apresentada na presente reunião. Considero, assim, que não foi cumprido o artigo 25º do CPA, pelo que a votação nem deveria ter ocorrido na presente reunião. Posteriormente, após questionar os conselheiros, não me senti esclarecida e todo o processo pareceu-me muito pouco claro. Obrigada.

INÊS MOREIRA

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt

